



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 236/2021

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REPINTADA A FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRES LOCALIZADA NA RUA SILVIANO BRANDÃO, PRÓXIMO AO NÚMERO 71”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através dos Departamentos competentes sejam tomadas as devidas providências para que seja repintada a faixa de travessias de pedestres, localizada na rua Silviano Brandão, próximo ao número 71.

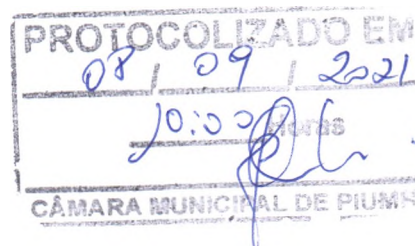
Com a realização de tais ações será proporcionada, segurança no local para os moradores e transeuntes, tendo em vista os inúmeros veículos em alta velocidade que transitam no local.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 08 de setembro de 2021.


GILVAN ANTÔNIO DA SILVA
Vereador 2021-2024




Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7